



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 794/2024

DESPACHO

O PL 794/2024 foi aprovado por deliberação das Comissões nos termos do inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, na forma do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Certifico, portanto, que a votação dessa propositura na 9ª Sessão Plenária Virtual é tornada sem efeito, uma vez que o projeto já havia sido aprovado anteriormente, após o decurso do prazo de cinco Sessões Ordinárias, sem a interposição de recurso contrário a essa aprovação.

**EQUIPE DE APOIO AO PLENÁRIO
SGP.21**

OTAVIO MOREIRA